



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.097/2017

Constitui Comissão Especial.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 464/2017 DRH, datado de 10.11.2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a aptidão da Servidora não-estável, **Andréa Paula Labiak**, nomeada em 17.06.2015, no cargo de Técnica de Enfermagem e lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme Processo nº 044/2017-DRH, com fundamento nos artigos 20, seus incisos e parágrafos, 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992, artigo 29 da Lei Complementar nº 188/2007 e artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **VIVIANE HERRERA UFEMEA**, ocupante do cargo de carreira de Enfermeira-PSF, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.899.830-6 SSP/PR e CPF nº 007.374.719-05, lotada no Fundo Municipal de Saúde;

b) Membro: **DEIZIELE SANTANA HOLANDA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.325.964-9 SSP/PR, e CPF nº 060.067.209-30, lotada na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos;

c) Membro: **FLAVIA STAUT**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.481.861-3 – SSP/PR e CPF nº 053.548.999-40, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Suplente:

a) **ANGELA MARIA COSTA LA SERRA**, ocupante do cargo de carreira de Cuidador de Idosos, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.666.422-1 – SSP/PR e CPF nº 007.213.159-41, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.097/2017

FL.02

Comissão de Apoio:

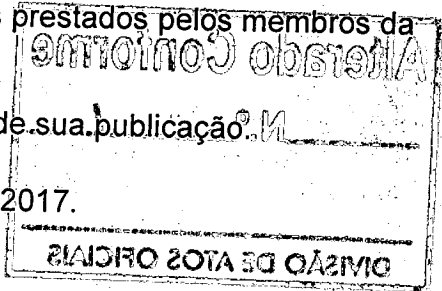
a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

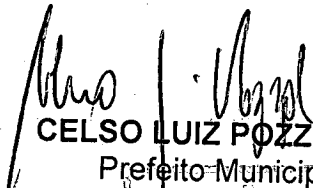
Art. 3º. Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

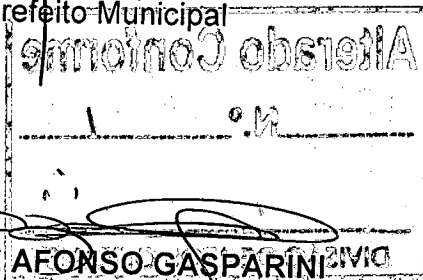
Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2017.




CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal




VIGENTE AFONSO GASPÁRINI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



FL. 03

PORTARIA Nº 0012/17

Comissão de Apoio

ROBERTO DIAS ZOCAL, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 9.257.255-7 - SSP/PR e inscrito no CPF nº 058.287.829-07, OAB/PR 53.723, advogado habilitado II, lotado na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Alterado Conforme
Portaria N.º 2377/18
Imoni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pela Comissão, bem como os serviços prestados pelo Município.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAÇO MUNICIPAL, em 13 de novembro de 2017.

CELSO LUIS ROZOMBO

Alterado Conforme
Portaria N.º 972/18
Imoni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 novembro 2017
DE Nº 11.118
UMUARAMA 16 de 11 de 2017
Imoni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS